



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 067 / 2014.

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 860/1991 QUE SEJA ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA RELATÓRIOS DE ATUAÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE A HIGIENIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COMO BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, QUIOSQUES, MERCADOS E OUTROS COMÉRCIOS QUE TRATAM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso a Informação), que seja oficiado o **Secretário Municipal de Saúde, Ilmo. Dr. Fernando Pedro Louro e a Vigilância Sanitária, Ilmo Sr. José Aloísio**, solicitando de acordo com a Lei Municipal Nº 860/1991 que seja encaminhado a esta Casa Legislativa relatórios de atuação do setor de fiscalização da higienização dos estabelecimentos comerciais como bares, restaurantes, pousadas, lanchonetes, quiosques, mercados e outros comércios que tratam de gêneros alimentícios.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento devido reclamações e cobranças que esta Casa Legislativa vem recebendo com informações da falta de fiscalização sanitária nos estabelecimentos supra citados em especial os supermercados onde foi constatada a presença de roedores, insetos (baratas), entre outras situações.

A Vigilância Sanitária tem como missão promover e proteger a saúde da população com ações capazes de prevenir riscos a saúde decorrente da alimentação e de acordo com as normas vigentes os referidos estabelecimentos devem ser fiscalizados e autuados se necessário.

Isto posto, é o que se **REQUER** a Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária Municipal a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2014.



Autor
Luciano de Oliveira Vidal
Vereador – Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

22/08/14